



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Decreto Legislativo nr. 39_2022

**Concede a Comenda “Irmã Terezi-
nha Galles” ao Sr. Francisco Rai-
mundo de Souza Júnior, professor.**

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câma-
ra Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. Fica CONCEDIDA a Comenda “Irmã Terezinha Galles” ao Sr. **Francisco Raimundo de Souza Junior**, professor, em conformidade com a Reso-
lução 012/2019.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica-
ção.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,
EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal